



**Rede Pesca  
Brasil**

## **CPG DEMERSAIS SE/S 2024**

### **BOAS PRÁTICAS PARA REUNIÃO MISTA**

- 1. Respeite o tempo estabelecido de fala**
- 2. Levante a  (mão) e se inscreva para falar**
- 3. Mantenha o microfone fechado quando não estiver falando, a câmera aberta**
- 4. Assine a lista de presença virtual disponibilizado no chat**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca  
Brasil

# 3<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS DEMERSAIS DAS REGIÕES SUDESTE E SUL (CPG DEMERSAIS SE/S)

Brasília - DF

12 e 13 de dezembro de 2024

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca  
Brasil

# 1. ABERTURA

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca  
Brasil

## 2. APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca  
Brasil**

**ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL**  
**Portaria MPA nº 121, de 27 de julho de 2023**

I. Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)	VII. Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo
II. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	VIII. Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo
III. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	IX. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado Rio Grande do Sul
IV. Estado-Maior da Armada, Marinha do Brasil (EMA/MB)	X. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná
V. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)	XI. Secretaria Executiva de Aquicultura e Pesca de Santa Catarina
VI. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)	XII. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Rio de Janeiro



Rede Pesca  
Brasil

## INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE ENVOLVIDAS COM A ATIVIDADE PESQUEIRA

Portaria MPA nº 121, de 27 de julho de 2023

I. Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA)	IX. - Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)
II. Associação de Pescadores Profissionais Artesanais de Emalhe Costeiro de Santa Catarina (APPAECSC)	X. Federação dos Pescadores e Aquicultores do Rio Grande do Sul (FEPERS)
III. Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI)	XI. Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil (FAEP-BR)
IV. Associação dos Pescadores e Lazer do Sahy (ASSOPESCA)	XII. Oceana Brasil
V. Centro de Desenvolvimento de Pesca Sustentável do Brasil (CEDEPESCA)	XIII. Sindicato dos Armadores da Pesca do Estado do Rio Grande do Sul (SIDARPES-RS)
VI. Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura (CONEPE)	XIV. Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (SAPERJ)
VII. Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-5 (Porto Alegre - RS)	XV. Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)
VIII. Colônia de Pescadores e Aquicultores Profissionais Artesanais de Pelotas	

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## DEMAIS CONVIDADOS

Articulação das Comunidades Tradicionais da Ilha do Cardoso	Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado do Espírito Santo (SFPA-ES)
Articulação Nacional das Pescadoras (ANP)	Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado do Rio de Janeiro (SFPA-RJ)
Comissão Nacional para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros Marinhos (CONFREM)	Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado de São Paulo (SFPA-SP)
Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura (CBPA)	Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado do Paraná (SFPA-PR)
Confederação Nacional de Federações das Associações de Pescadores Artesanais e Aquicultura e de Organizações de Pesca (CONFAPESCA)	Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado de Santa Catarina (SFPA-SC)
Confederação Nacional dos Sindicatos de Pescadores Artesanais (CONFESPA)	Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado do Rio Grande do Sul (SFPA-RS)
Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP)	Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado de São Paulo (SAPESP)
Fórum da Lagoa dos Patos (FLP)	Projeto Caranguejo-Uçá
Movimento dos Pescadores Artesanais do Litoral do Paraná (MOPEAR)	Painel Brasileiro para o Futuro do Oceano (PainelMar)
Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP)	Movimento Nacional dos Pescadores, Pescadores e Aquicultores (MONAPE)
Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado de São Paulo (SAPESP)	Sra. Raquel R. M. Martins (Conv. SEAPPA-RJ)
Sr. Luiz Carlos Machado Matsuda Junior (SINDIPI)	Sr. José Pinto da Silva Filho (Pescador Artesanal - Conv. SINDIPI)
Sr. José Nunes (Deputado Estadual do Rio Grande do Sul - Conv. SINDIPI)	Sra. Sibele Farias de Souza (Pescadora Artesanal - Conv. SINDIPI)
Sr. Pompeo de Mattos (Deputado Federal - Conv. SINDIPI)	Federação dos Pescadores de Santa Catarina (FEPESC)



Rede Pesca  
Brasil

### 3. APROVAÇÃO DA AGENDA

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

12 DE DEZEMBRO DE 2024

**TARDE (13h00 - 18h00)**

1. **13h00 – 13h10** ABERTURA
2. **13h10 – 13h20** APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES
3. **13h20 – 13h30** APROVAÇÃO DA AGENDA
4. **13h30 – 13h40** APROVAÇÃO DA ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA
5. **13h40 – 13h50** DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES DA 1<sup>a</sup> E DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA (informação) – Mariana Lobato (Secretária Adjunta CPG Demersais SE/S)

**SESSÃO ORDENAMENTO DA PESCA NA ÁREA COSTEIRO-MARINHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

6. **13h50 – 14h10** APRESENTAÇÃO DA PROBLEMÁTICA SOBRE O ORDENAMENTO DA PESCA NO ECOSISTEMA DE PRAIA ATÉ A 1MN O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA (apresentação) - MPA (SFPA/RS), IBAMA e Secretaria do Estado do RS
7. **14h10 – 14h40** DÚVIDAS E DISCUSSÃO
8. **14h40 – 15h00** APRESENTAÇÃO SOBRE A PROBLEMÁTICA DAS AUTORIZAÇÕES DE PESCA DAS EMBARCAÇÕES MAR ABERTO - LAGOA DOS PATOS - (apresentação) - FEPARS
9. **15h00 – 15h45** DÚVIDAS E DISCUSSÃO

**SESSÃO EMALHE OCEÂNICO (PEIXE-SAPO)**

10. **15h45 – 16h15** DEVOLUTIVA DO GRUPO TÉCNICO-CIENTÍFICO SOBRE AS DEMANDAS ENCAMINHADAS SOBRE EMALHE OCEÂNICO (apresentação) - Coordenação do Grupo Técnico-Científico
11. **16h15 – 17h00** DÚVIDAS E DISCUSSÃO SOBRE O ORDENAMENTO DA PESCA DE EMALHE OCEÂNICO

**SESSÃO CAMARÕES DE PROFUNDIDADE**

12. **17h00 – 17h10** ANORAMA ATUAL DA NORMA DE ORDENAMENTO DA PESCA DOS CAMARÕES DE PROFUNDIDADE (informação) – MPA e MMA
13. **17h10 – 17h30** DISCUSSÃO

**ENCERRAMENTO (18h00) \*podendo se estender até as 18h30**

13 DE DEZEMBRO DE 2024

**MANHÃ (09h00 – 12h00)**

**SESSÃO POLVO**

- 14. 09h00 – 09h20** DEVOLUTIVA DO GRUPO TÉCNICO-CIENTÍFICO SOBRE A RECOMENDAÇÃO 4/2024 (apresentação) - Coordenação do Grupo Técnico-Científico
- 15. 09h20 – 09h30** DÚVIDAS
- 16. 09h30 – 09h45** APRESENTAÇÃO SOBRE AS DISCUSSÕES PARA O ORDENAMENTO DA PESCA DO POLVO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (apresentação) - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal/MPA
- 17. 09h45 – 10h30** DÚVIDAS E DISCUSSÃO SOBRE O ORDENAMENTO DA PESCA DO POLVO

**INTERVALO (10:30 – 10:45)**

- 18. 10h45 – 12h00** APRESENTAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE SUBDIVISÃO DA FROTA 3.6 DA INI MPA/MMA Nº 10 DE 2011, COM A CRIAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR PARA LULAS - SINDIPI

**ALMOÇO (12h00 – 14h00)**

**TARDE (14h00 – 18h00)**

- 19. 14h00 – 15h00** DEMAIS PLEITOS DE ORDENAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DEMERSAIS DAS REGIÕES SUDESTE E SUL
- 20. 15h00 – 17h30** RECOMENDAÇÕES
- 21. 17h30 – 17h45** DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DO CPG DEMERSAIS SE/S PARA 2025
- 22. 17h45 – 18h00** ENCERRAMENTO

**ENCERRAMENTO (18h00) \*podendo se estender até as 18h30**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca  
Brasil

## 4. APROVAÇÃO DA ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA

- ❖ Contribuições realizadas por usuários não identificados.



Rede Pesca  
Brasil

## 5. DEVOLUTIVAS DAS RECOMENDAÇÕES DA 1<sup>a</sup> E DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

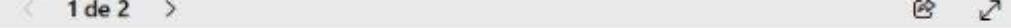
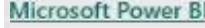
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Acesse a página pelo QR Code



Panorama dos

# COMITÊS PERMANENTES DE GESTÃO DA PESCA - CPG's



# PANORAMA DAS RECOMENDAÇÕES DOS CPG's

## Selecionar uma CPG

Atuns e Afins	Bacias Centro Sul	Bacias do Norte	Demersais N/NE	Demersais SE/S	Lagosta	Ornamentais	Pelágicos N/NE	Pelágicos SE/S	Total de Recomendações
---------------	-------------------	-----------------	----------------	----------------	---------	-------------	----------------	----------------	------------------------

## Selecionar um ano

2023	2024
------	------

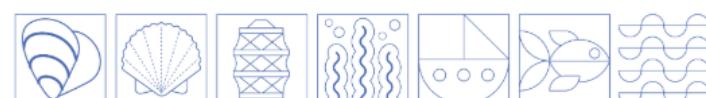
Situação da Recomendação	%
Não Atendida	53,8%
Atendida	46,2%

Tipos de Recomendações	%
Disponibilizar Dados/Informações	34,6%
Revisar e/ou atualizar Normas/Procedimentos	30,8%
Criar Grupo de Trabalho	7,7%
Elaborar Plano	7,7%
Formalização de procedimentos	7,7%
Solicitar dados e/ou informações	7,7%
Checar Dados/Informações	3,8%

## Selecionar uma reunião

1ª Reunião Ordinária
----------------------

Nº da Recomendação	Recomendação	Prazo	Responsável	CPG	Coordenação do CPG
1	Instituir Grupo de Trabalho Interministerial - GTI Espécies Aquáticas Ameaçadas.	2º semestre de 2023	MPA e MMA	Demersais SE/S	Secretaria Nacional de Pesca Industrial do Ministério da Pesca e Aquicultura
2	Instituir, no âmbito do GTI, Grupos de Trabalho para revisão dos Planos de Recuperação em vigência e avaliar a proposta de elaboração do Plano de Recuperação para o conjunto de elasmobrânquios categorizados como vulneráveis.	2º semestre de 2023	GTI Espécies Aquáticas Ameaçadas	Demersais SE/S	Secretaria Nacional de Pesca Industrial do Ministério da Pesca e Aquicultura
3	Revisar o processo de ordenamento dos camarões de profundidade, incluindo a avaliação sobre a obrigatoriedade do uso do TED nessa pescaria.	90 dias	GTC Demersais SE/S	Demersais SE/S	Secretaria Nacional de Pesca Industrial do Ministério da Pesca e Aquicultura
4	Encaminhar aos membros do CPG Demersais SE/S, para análise, as propostas de Planos de Gestão para Camarões das regiões	Setembro de 2023	MPA	Demersais SE/S	Secretaria Nacional de Pesca Industrial do Ministério da Pesca e



# 1ª Reunião Ordinária

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	SITUAÇÃO
<b>REC 2/2023:</b> Instituir, no âmbito do GTI, Grupos de Trabalho para revisão dos Planos de Recuperação em vigência e avaliar a proposta de elaboração do Plano de Recuperação para o conjunto de elasmobrânquios categorizados como vulneráveis.	GTI Espécies Aquáticas Ameaçadas	2º semestre de 2023	Não realizada.
<b>REC 7/2023:</b> Elaborar Plano de Trabalho para estabelecer Grupos Regionais de Trabalho para revisão daINI MPA/MMA nº 12, de 2012. Instituir Grupos Regionais de Trabalho para revisão daINI MPA/MMA nº 12, de 2012.	MPA e MMA	2º Semestre de 2023 e 1º Semestre de 2024	Não realizada
<b>REC 08/2023:</b> Manifestação do IBAMA sobre a correta aplicação da legislação específica para a pesca dos camarões marinhos nos ambientes lagunares, em atenção ao disposto no art. 19 da Portaria SAP/MAPA nº 656, de 2022.	IBAMA	2º semestre de 2023	Não realizada.
<b>REC 11/2023:</b> Avaliar a possibilidade de inserção de campo na Autorização de Pesca contendo o tamanho máximo das panagens de rede para as embarcações de emalhe de fundo.	MPA	2º semestre de 2023	Não realizada
<b>REC 16/2023:</b> Emitir entendimento sobre os atos normativos que orientam os conceitos de espécie alvo e fauna acompanhante.	MPA e MMA	2º semestre de 2023	Posicionamento técnico do MPA elaborado.
<b>REC 17/2023:</b> Elaborar proposta para disciplinar o uso de equipamentos de hidroacústica de sonares de varredura lateral nas diferentes modalidades de permissionamento e encaminhar ao CPG Demersais SE/S.	MPA e MMA	2º semestre de 2023	Em andamento. Proposta apresentada pelo IBAMA no GT Demersais SE/S

# 1ª Reunião Ordinária

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	Situação
<b>REC 18/2023:</b> Verificar a utilização de estudo ou documento técnico não respaldado pelo órgão gestor da pesca (MPA/MMA), como subsídios para fiscalização.	MPA e MMA	2º semestre de 2023	Não realizado.
<b>REC 19/2023:</b> Remeter ao GT daINI MPA/MMA nº 12, de 2012 a ata da 1ª Reunião Ordinária do CPG Demersais SE/S, como subsídio às discussões.	MPA	Após a formalização do GT daINI MPA/MMA nº 12, de 2012	Não Realizada.
<b>REC 21/2023:</b> Aperfeiçoar o PREPS e avisar os armadores sobre falha de sinal ou qualquer outro problema em tempo hábil para resolver o problema. Além do cumprimento da norma quanto à presença de assistência técnica no estado.	MPA/MMA/IBAMA/ ICMBio /Marinha do Brasil	1º semestre de 2024	Em andamento (GT PREPS)
<b>REC 22/2023:</b> Verificar a possibilidade de embarcações artesanais de pequeno porte da Lagoa dos Patos atuarem na região marinha.	MPA/MMA/IBAMA/Marinha do Brasil	1º semestre de 2024	A ser apresentada nesta Reunião
<b>REC 24/2023:</b> Formalizar à coordenação do CPG Demersais SE/S relatório sobre embarcações artesanais de emalhe do Norte do estado do Rio Grande do Sul para avaliação do GTC Demersais SE/S sobre seu ordenamento.	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul	Setembro de 2023	A ser apresentada nesta Reunião
<b>REC 25/2023:</b> Encaminhar ao GTC Demersais SE/S relatório de consultoria a ser contratada pelo MPA sobre a regulamentação do Trynet.	MPA	Após a aprovação dos produtos de consultoria	Não Realizada

\* Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

# 2ª Reunião Ordinária

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	SITUAÇÃO
<b>REC 3/2024:</b> Submeter ao CONAPE proposta de instituir um Comitê entre o setor pesqueiro e o GT PREPS para discussão sobre o PREPS (reclamações, sugestões, assistência técnica, etc)	MPA	Próxima reunião do CONAPE	<u>Não realizada</u>
<b>REC 5/2024:</b> Elaborar critérios para conversão de modalidades para a pesca do polvo, assim como avaliar a possibilidade de contemplar a pesca artesanal, caso tenha novas vagas	MPA e MMA	2º semestre de 2024	<u>A ser discutido nesta Reunião</u>
<b>REC 6/2024:</b> Efetivar embarques de Observadores de Bordo ou Observadores Científicos em 25% das operações de pesca da frota de polvo	MPA	2º semestre de 2024	<u>Não Realizada</u>
<b>REC 7/2024:</b> Encaminhar as propostas de Plano de Gestão dos Camarões (Central e SE/S) para avaliação do GTC	Coordenação CPG	Abri de 2024	<u>Não Realizada</u>
<b>REC 8/2024:</b> Enviar a Nota Técnica que fundamentou o Poder de Pesca de Arrasto (PPA) para os membros do CPG e ao GTC	Coordenação CPG	Abri de 2024	<u>Não Realizada</u>

\* Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

# 2ª Reunião Ordinária

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	SITUAÇÃO
<b>REC 9/2024:</b> Publicar ato normativo de ordenamento dos camarões de profundidade levando em consideração as recomendações do GTC e as discussões do CPG	MPA e MMA	90 dias	<u>Em andamento</u>
<b>REC 10/2024:</b> Submeter ao Itamaraty documento argumentativo a ser defendido pelo país a nível da Convenção Interamericana para a Conservação das Tartarugas Marinhas (CIT) justificando a aplicação da cláusula de exceção do uso do TED nas pescarias de arrasto de camarão de profundidade, conforme parecer do GTC	MPA e MMA	1º semestre de 2024	<u>Em andamento</u>
<b>REC 11/2024:</b> Publicizar, aos membros do CPG, os documentos técnicos elaborados em relação à proporção da fauna acompanhante e espécie alvo	MPA e MMA	1º semestre de 2024	<u>Não Realizada</u>
<b>REC 12/2024:</b> Identificar as lacunas e imprecisões em relação à definição de fauna acompanhante e espécie alvo de modalidades de pesca prioritárias a serem regulamentadas	MPA e MMA	Ao longo de 2024	<u>Não realizado</u>

\* Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

# 2ª Reunião Ordinária

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	SITUAÇÃO
<b>REC 16/2024:</b> Informar sobre a regulamentação de prazos e procedimentos relativos à inclusão de espécies na Lista Nacional de Espécies Ameaçadas, na ausência, sugere-se a publicação de ato normativo regulamentando tais procedimentos	MMA	1º semestre de 2024	<u>Não Realizada</u>
<b>REC 17/2024:</b> Revisar o Plano de Recuperação do peixe batata e cherne verdadeiro principalmente em relação às proibições da pesca de arrasto (excluir as frotas 3.6, 3.9, 3.10, 3.11 e 3.12), e excluir a frota 1.6 e incluir a frota 1.14	MMA	1º semestre de 2024	<u>Não Realizada</u>
<b>REC 18/2024:</b> Inserir os coordenadores dos GTCs nos grupos de revisão dos Planos de Recuperação	MMA	Quando da instituição dos Grupos	<u>Não Realizada</u>
<b>REC 19/2024:</b> Desenvolver pesquisa tecnológica de redução de bycatch das armadilhas de pesca fixa (aviõezinhos) de uso nas lagunas para a pesca de camarão, especificamente para redução de captura de juvenis de bagres brancos para fins de avaliação dos Plano de Recuperação dos Bagres Marinhos	MMA, ICMBio e GTC	Até a próxima reunião do CPG	<u>Não Realizada</u>
<b>REC 20/2024:</b> Apresentar proposta de pauta para o ordenamento da pesca no ecossistema de praia até a 1 MN no estado do Rio Grande do Sul	MPA (SFPA/RS), IBAMA e Secretaria do Estado do RS	Próxima reunião ordinária do CPG	<u>A ser apresentada nesta Reunião</u>

\* Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.



Rede Pesca  
Brasil

# SESSÃO ORDENAMENTO DA PESCA NA ÁREA COSTEIRO-MARINHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

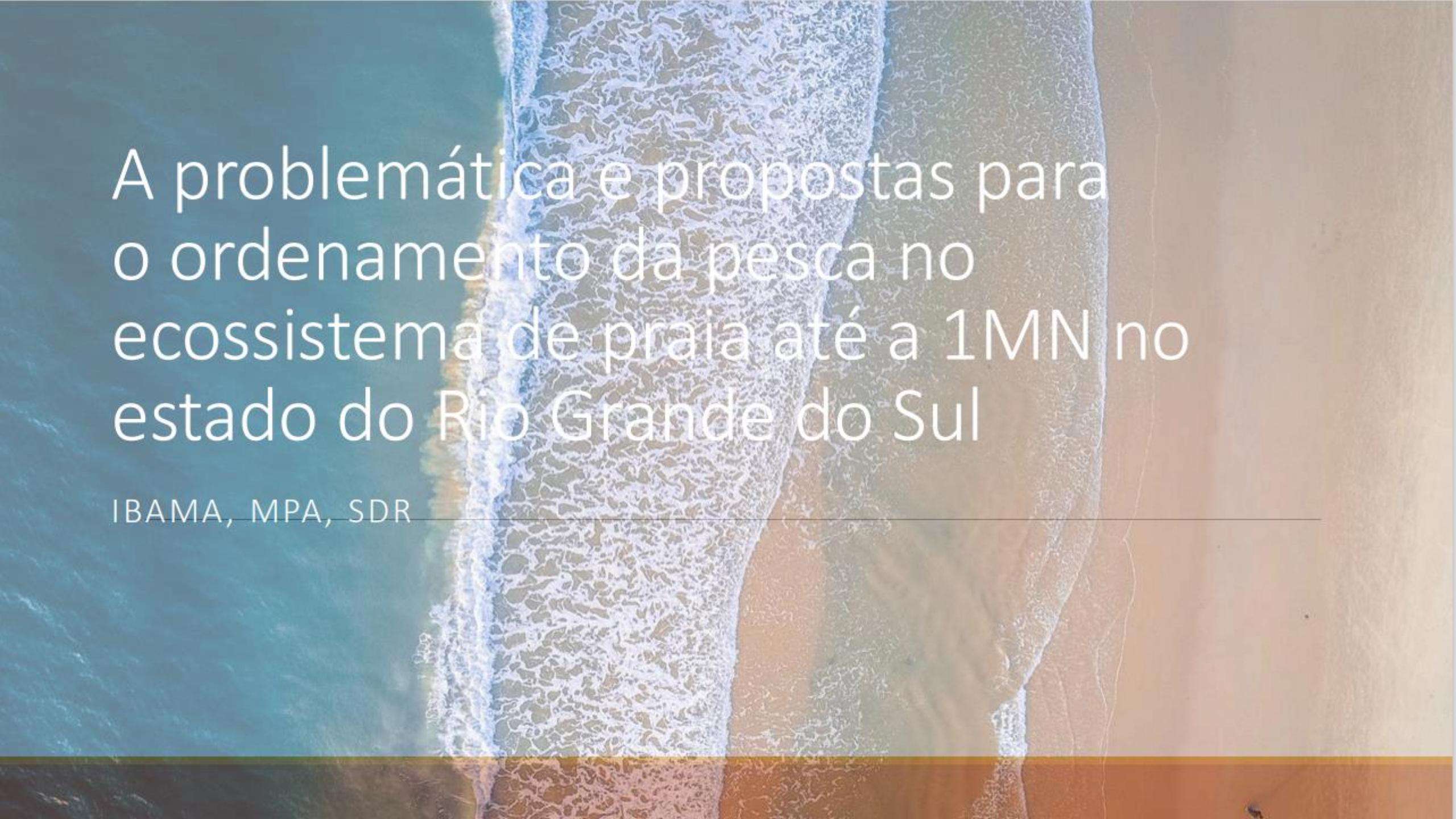


Rede Pesca  
Brasil

## 6. APRESENTAÇÃO DA PROBLEMÁTICA SOBRE O ORDENAMENTO DA PESCA NO ECOSISTEMA DE PRAIA ATÉ A 1MN O ESTADO DO RS E PROPOSTA MPA (SFPA/RS), IBAMA e Secretaria do Estado do RS

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# A problemática e propostas para o ordenamento da pesca no ecossistema de praia até a 1MN no estado do Rio Grande do Sul

IBAMA, MPA, SDR

---

# ORGANIZAÇÃO

---

INFORMAÇÕES GERAIS

CARACTERÍSTICAS JÁ MAPEADAS

LEGISLAÇÕES ATUAIS

IMPLICAÇÕES AMBIENTAIS

METODOLOGIA

- LEVANTAMENTO DE COMUNIDADES
  - Caracterização de Artes de Pesca
- VALIDAÇÃO COM PESCADORES
- CRONOGRAMA

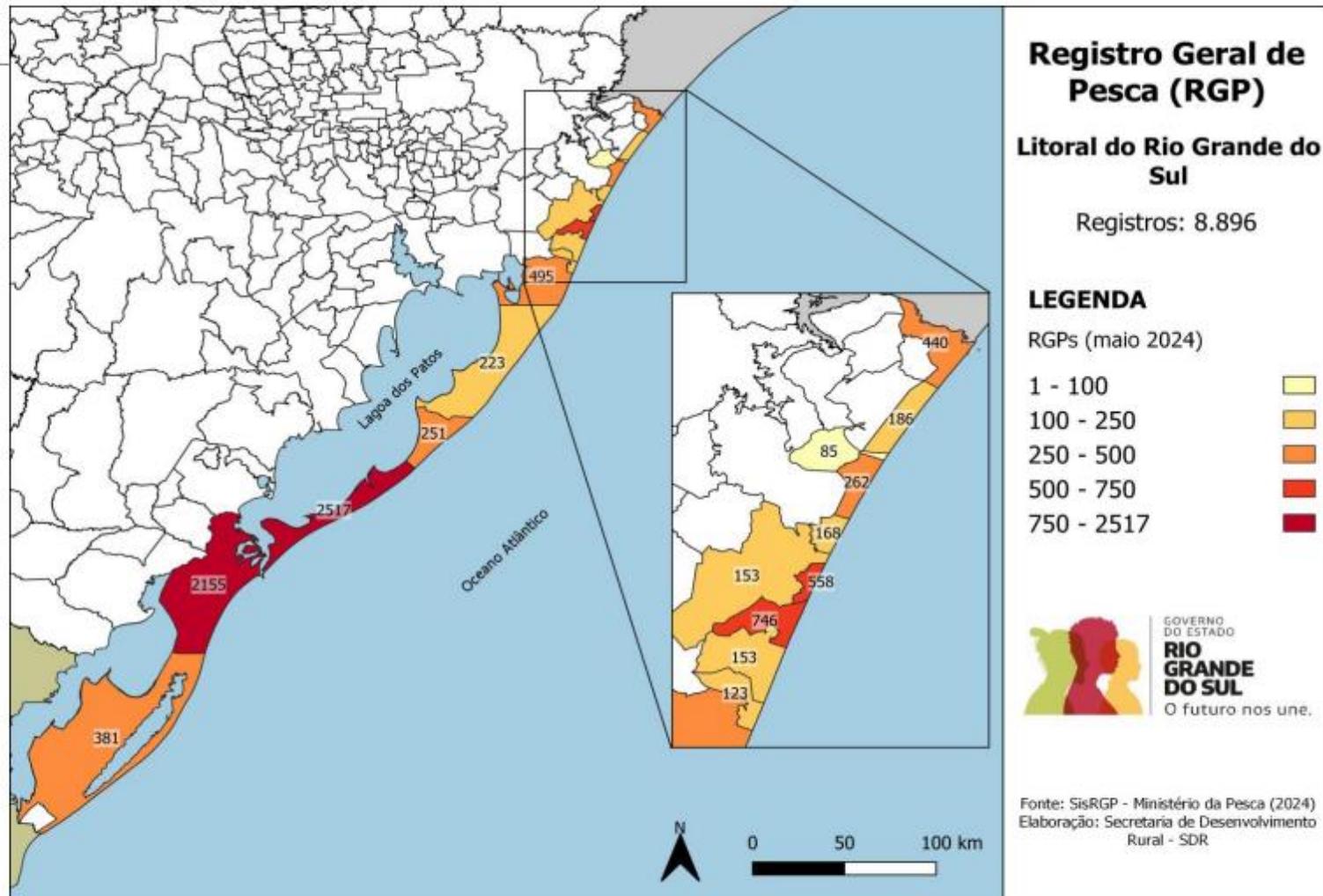
# CARACTERÍSTICAS GERAIS

32% dos pescadores do Estado

Atuação dupla – lagoas e mar

3 Fóruns de Águas continentais/estuarinas

- Bacia do Tramandaí
- Lagoa dos Patos
- Lagoa Mirim e Mangueira



# CARACTERÍSTICAS GERAIS

---



Capão da Canoa



Cassino

# CARACTERÍSTICAS GERAIS

---

## No litoral Norte

- Maior urbanização
- Mais conflitos

## No litoral Sul

- Longas faixas de areia (dunas)
- Poucas cidades



Barra da Lagoa do Peixe

# CARACTERÍSTICAS JÁ MAPEADAS

---

## Normas Municipais

- Conflitos com Veraneio e Surf
- Ao mesmo tempo, período de reprodução de espécies de interesse.

## Pesca desembarcada

- Anzol
- Redes de emalhe fixo (cabo)
- Tarrafa
- Aviaozinho - camarão
- Pesca de Camarão ferrinho com rede fixa e elevadiça
- Mariscos (??)

Proposta de Lance de praia.

# LEGISLAÇÕES ATUAIS

---

Além das restrições de áreas por regras municipais

- Leis Municipais
- Acordos informais.

Lei do Surf – RS 14825/2013

- Demarcação de espaços para banhistas, surfistas e pescadores

NÃO HÁ REGRAMENTOS ESPECÍFICOS PARA A PESCA

# IMPLICAÇÕES (E PREOCUPAÇÕES) AMBIENTAIS

---

Métodos para redução da captura incidental de tartarugas marinha e pinguins, especialmente pelas redes de cabo;

Avaliação dos danos da rede de tresmalho de cabo;

Proteção das espécies de elasmobrânquios ameaçados de extinção no período reprodutivo: área de berçário.

# METODOLOGIA

---

## Criação de GT no âmbito do CONGAPES

- Representantes de Pescadores, técnicos e pesquisadores

## Levantamento preliminar

- Estatística Pesqueira FURG
- Pesquisas do Litoral Norte (Dissertações, MOPERT, GEMARS e CECLIMAR)

## Levantamento nas comunidades

- ATERS - EMATER:
- Reuniões de Escuta de Demandas

# METODOLOGIA

---

Validação e verificação de conflitos nos Fóruns

- Entidades dos pescadores que participam
- Fórum do Litoral Norte e Fórum da Lagoa dos Patos

Elaboração de minuta de proposta

Discussão da proposta com pesquisadores da região (CEPSUL, FURG, UFRGS) e OSCs

Retorno para as comunidades

Retorno ao CPG

# METODOLOGIA - CRONOGRAMA

Meses / 2025	Etapas
Jan-fev	Formalização do GT
Mar-abr	Levantamento de legislações ou municipais
Maio-jun	Organização das reuniões em comunidades
Jul-ago	Consolidação das demandas e elaboração de minuta
Set-out	Análise da pesquisa Validação e verificação de conflitos nos fóruns territoriais (Fórum do Litoral Norte e Fórum da Lagoa dos Patos)
Nov-dez	Apresentação ao CPG

Obrigado!

---

A black and white photograph of a fisherman in a small boat, silhouetted against a bright background, with a large body of water and a distant shoreline in the background.

# MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

---

Superintendência do Rio Grande do Sul

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Ordenamento da pesca de botes do Rio Grande do Sul

## Contextualização



**Aspectos Históricos e Sociais:** A pesca de bote no litoral do Rio Grande do Sul é uma atividade tradicional com mais de 30 anos de história. Originou-se do uso de canoas escavadas em um único tronco de árvore, evoluindo para botes infláveis e, posteriormente, para as embarcações de fibra de vidro utilizadas atualmente. Essa modalidade é praticada por pescadores artesanais, em regime familiar ou de parcerias, com baixo investimento em equipamentos.



**Importância Socioeconômica:** A pesca de bote desempenha um papel crucial na economia e na cultura das comunidades costeiras do Rio Grande do Sul. A atividade representa uma importante fonte de renda e sustento para essas comunidades, além de contribuir para a segurança alimentar e para a manutenção de suas culturas e saberes tradicionais.



**Aspectos Geomorfológicos e Oceanográficos:** A costa do RS apresenta características que tornam a pesca de bote uma atividade desafiadora, especialmente durante o inverno, quando as condições do mar podem ser bastante adversas. A região é caracterizada por uma costa arenosa com apenas três estuários onde os barcos podem buscar abrigo, o que torna as embarcações mais vulneráveis à ação das ondas e correntes. Além disso, a plataforma continental é relativamente estreita, o que limita a área de pesca.



# Ordenamento da pesca de botes do Rio Grande do Sul

## Ponto de Partida para a Regulamentação

### 1. Demandas dos Pescadores

- **Atores:** Pescadores artesanais, Associação de Pescadores de Cidreira (ASPECID).
- **Ação:** Buscando segurança jurídica e o reconhecimento de sua atividade, os pescadores, por meio da ASPECID, demandaram a criação de uma normativa específica para a pesca de bote.



# Ordenamento da pesca de botes do Rio Grande do Sul

## Embasamento para o Processo de Regulamentação

### 2. Nota Técnica: Embasamento para o Processo de Regulamentação

- **Atores:** Superintendência Federal de Pesca do RS (**SFPA/RS**), Secretaria de Desenvolvimento Rural do RS (**SDR/RS**), pesquisadores, a partir do saber tradicional e com base no conhecimento atualizado dos componentes biológico-pesqueiros, ecossistêmico, econômicos e sociais;
- **Ação:** Elaboração de uma Nota Técnica que descreve a pesca de bote, sua importância socioeconômica e a necessidade de ordenamento.



# Ordenamento da pesca de botes do Rio Grande do Sul

## Embasamento para o Processo de Regulamentação

### 2.1. Conteúdo da Nota Técnica: Embasamento para o Processo de Regulamentação

- **Descrição da atividade:** embarcações, áreas de pesca, espécies-alvo;
- **Importância socioeconômica:** geração de renda, sustento familiar;
- **Importância Cultural:** considera a tradição da pesca de botes, visando a garantir sua permanência e sua continuidade
- **Histórico de conflitos:** apreensões, multas, falta de enquadramento legal;
- **Justificativa para o ordenamento:** garantir a sustentabilidade da pesca, proteger o ecossistema e promover o desenvolvimento local de forma sustentável



# Ordenamento da pesca de botes do Rio Grande do Sul

## Fundamentação Legal

### 3. Competência para regulamentar a pescaria

- **Lei nº 14.600/2023:** define a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios organização básica.
- **Competência Conjunta:** A Lei atribui ao **Ministérios da Pesca e Aquicultura (MPA)** e ao **Meio Ambiente (MMA)** a competência para editar normas e procedimentos relativos à pesca, buscando a integração das políticas de pesca e meio ambiente.



# Ordenamento da pesca de botes do Rio Grande do Sul

## Fundamentação Legal

### 4. Atendimento dos Requisitos Legais para realizar o Ordenamento Pesqueiro (Lei nº 11.959/2009)

- Considera as peculiaridades e as necessidades dos pescadores artesanais, visando a garantir sua permanência e sua continuidade (§ 1º do Art. 3º) ;
- Assegura a proteção dos ecossistemas e a manutenção do equilíbrio ecológico;
- Garante a proteção das populações com saberes tradicionais;
- Contribui para a segurança alimentar.



# Ordenamento da pesca de botes do Rio Grande do Sul

## Princípios para Elaboração do Ato Normativo

### 5. O processo de elaboração da minuta da INI foi pautado pelos seguintes princípios:

#### Participação

- A participação dos pescadores e de outros atores relevantes foi fundamental para a construção de uma normativa legítima e que atendesse às necessidades do setor

#### Conhecimento Técnico e Científico

- A minuta foi elaborada com base em informações científicas sobre a pesca de bote, sobre as espécies-alvo e sobre o ecossistema marinho.

#### Sustentabilidade

- A normativa visa garantir a sustentabilidade da pesca de bote, conciliando a atividade econômica com a conservação dos recursos pesqueiros.



# Ordenamento da pesca de botes do Rio Grande do Sul

## Princípios para Elaboração do Ato Normativo

### ■ Principais Atores Envolvidos

- ✓ **Pescadores artesanais:** Protagonistas do processo, os pescadores contribuíram ativamente com informações sobre a prática da pesca de bote, suas necessidades e desafios.
- ✓ **Associação de Pescadores de Cidreira (ASPECID):** Representando os pescadores da região, a ASPECID teve papel fundamental na articulação e na defesa dos interesses da categoria.
- ✓ **Superintendência Federal de Pesca do RS (SFPA/RS):** Responsável pela gestão da pesca no estado, a SFPA/RS atuou na coordenação do processo de elaboração da minuta da INI.
- ✓ **Secretaria de Desenvolvimento Rural do RS (SDR/RS):** A SDR/RS contribuiu com a expertise em políticas públicas para o desenvolvimento rural, buscando integrar a pesca de bote às estratégias de desenvolvimento do estado.
- ✓ **Pesquisadores:** Diversos pesquisadores de diferentes instituições, incluindo a **UFRGS, UERGS, FURG e GEMARS** forneceram o embasamento técnico e científico para a elaboração da minuta, com conhecimento sobre os aspectos biológicos, pesqueiros, ecossistêmicos e socioeconômicos da atividade.



# Ordenamento da pesca de botes do Rio Grande do Sul

## Processo de Regulamentação Participativa: Uma Jornada Participativa Rumo à Sustentabilidade

### 6. Elaboração da Minuta da Instrução Normativa para a Pesca de Bote no RS:

#### Uma Jornada Participativa Rumo à Sustentabilidade

**Demandas dos Pescadores:**  
A Gênese do Processo

**Formação do Grupo Técnico:**  
Conhecimento e Expertise para Embasar a Normatização

**Diálogo e Construção Participativa:**  
Refinando a Proposta com os Pescadores

**Consolidação da Minuta da INI:**  
Sistematizando as Regras e Medidas para a Pesca de Bote

**Submissão à Aprovação Final:**  
Formalizando a Normatização para sua Implementação



# Ordenamento da pesca de botes do Rio Grande do Sul

## Processo de Regulamentação Participativa: Uma Jornada Participativa Rumo à Sustentabilidade

### 6.1. Demanda dos Pescadores: A Gênese do Processo

- **Atores:** Pescadores artesanais, Associação de Pescadores de Cidreira (ASPECID);
- **Ação:** Reivindicação por reconhecimento legal da pesca de bote e segurança jurídica para a atividade;
- **Metodologia/Abordagem Ecossistêmica:** Demonstra o Princípio de Maior Participação, com os pescadores como protagonistas na identificação da necessidade de ordenamento;
- **Base legal (Lei 11.959/2009):** A Lei assegura, em seu Art. 1º, a participação dos pescadores na formulação e implementação das políticas pesqueiras.



# Ordenamento da pesca de botes do Rio Grande do Sul

## Processo de Regulamentação Participativa: Uma Jornada Participativa Rumo à Sustentabilidade

### 6.2. Formação do Grupo Técnico: Conhecimento e Expertise para Embasar a Normativa

- **Atores:** SFP/RS, SDR/RS, pesquisadores.
- **Ação:** Análise da situação legal, levantamento de dados, estudos técnicos e científicos sobre a pesca de bote.
- **Metodologia/Abordagem Ecossistêmica:** Demonstra o Princípio da Boa Governança, com a formação de um grupo multidisciplinar para subsidiar a tomada de decisão.
- **Base legal (Lei 11.959/2009):** A Lei, em seu Art. 10, inciso X, destaca a importância das ações de monitoramento e pesquisa para o ordenamento pesqueiro.



# Ordenamento da pesca de botes do Rio Grande do Sul

## Processo de Regulamentação Participativa: Uma Jornada Participativa Rumo à Sustentabilidade

### 6.3. Diálogo e Construção Participativa: Refinando a Proposta com os Pescadores

- **Atores:** Grupo técnico, pescadores, ASPECID.
- **Ação:** Reuniões e fóruns para discutir a minuta da INI, incorporando sugestões e demandas dos pescadores.
- **Metodologia/Abordagem Ecossistêmica:** Evidencia o Princípio da Maior Participação em ação, com os pescadores contribuindo ativamente para a construção da normativa.
- **Base legal (Lei 11.959/2009):** O §1º do Art. 10 da Lei reforça a necessidade de considerar as peculiaridades dos pescadores artesanais no ordenamento pesqueiro.



# Ordenamento da pesca de botes do Rio Grande do Sul

## Processo de Regulamentação Participativa: Uma Jornada Participativa Rumo à Sustentabilidade

### 6.4. Consolidação da Minuta daINI: Sistematizando as Regras e Medidas para a Pesca de Bote

- **Atores:** Grupo técnico, SFP/RS, Pescadores.
- **Ação:** Elaboração participativa da minuta daINI, definindo os critérios, padrões e medidas para o ordenamento da pesca de bote no RS.
- **Metodologia/Abordagem Ecossistêmica:** Materializa o Escala Apropriada, com a delimitação da área de atuação da normativa e a especificação dos petrechos, espécies-alvo e medidas de gestão.
- **Base legal (Lei 11.959/2009):** A minuta deINI detalha os elementos do ordenamento pesqueiro, como: definição das espécies-alvo; delimitação da área de pesca; e especificação dos petrechos autorizados.



# Ordenamento da pesca de botes do Rio Grande do Sul

## Processo de Regulamentação Participativa: Uma Jornada Participativa Rumo à Sustentabilidade

### 6.5. Submissão à Aprovação Final: Formalizando a Normativa para sua Implementação

- **Atores:** MPA, MMA - CPG.
- **Ação:** Encaminhamento da minuta daINI para aprovação e publicação conjunta pelos MPA e MMA.
- **Metodologia/Abordagem Ecossistêmica:** Culmina o processo de planejamento participativo com a formalização da normativa, preparando o terreno para sua implementação.
- **Base legal:** A publicação daINI concretiza a atribuição do Poder Público, prevista no Art. 9º da Lei 11.959/2009, de ordenar a pesca e promover a sustentabilidade da atividade. A Atribuição do MPA/MMA está prevista na Lei nº 14.600/2023.



# Ordenamento da pesca de botes do Rio Grande do Sul

## Regramento Acordado

### 1. Peculiaridades e Necessidades dos Pescadores Artesanais:

- ✓ A minuta da INI reconhece a pesca de bote como uma modalidade de pesca artesanal e busca atender às necessidades específicas dos pescadores, com o objetivo de garantir a permanência e a continuidade da atividade, respeitando seus saberes tradicionais e sua importância socioeconômica.



# Ordenamento da pesca de botes do Rio Grande do Sul

## Regramento Acordado

### 2. Componentes da Pesca de Bote: Uma Abordagem Ecossistêmica

#### ■ Biológico-Pesqueiros:

- ✓ A minuta define as espécies-alvo da pesca de bote, como pescada, papa-terra e betara, com base em informações sobre a biologia e a dinâmica populacional das espécies.
- ✓ Determina os petrechos de pesca permitidos, especificando suas características, como comprimento máximo, tamanho de malha e altura, para garantir a seletividade e minimizar a captura de espécies indesejadas.
- ✓ Estabelece períodos de defeso para a pesca com rede de superfície, visando proteger as espécies durante a época de reprodução.



# Ordenamento da pesca de botes do Rio Grande do Sul

## Regramento Acordado

### 2. Componentes da Pesca de Bote: Uma Abordagem Ecossistêmica

- **Ecossistêmico:**

- ✓ A INI reconhece a importância da conservação da biodiversidade marinha e busca minimizar os impactos da pesca de bote no ecossistema;
- ✓ Define medidas para mitigar a captura incidental de espécies ameaçadas, como a toninha, utilizando garrafas PET fixadas às redes de emalhar de fundo;
- ✓ Proíbe a pesca em áreas específicas, como a zona próxima à desembocadura do Rio Tramandaí, para proteger habitats sensíveis.



# Ordenamento da pesca de botes do Rio Grande do Sul

## Regramento Acordado

### 2. Componentes da Pesca de Bote: Uma Abordagem Ecossistêmica

- **Econômicos:**

- ✓ A minuta reconhece a importância socioeconômica da pesca de bote, considerando-a uma importante fonte de renda para as comunidades costeiras;
- ✓ A regulamentação da atividade visa promover a segurança jurídica para os pescadores, evitando apreensões e multas;
- ✓ AINI busca fortalecer a cadeia produtiva da pesca artesanal, garantindo a oferta de pescado fresco e de qualidade para o mercado local.



# Ordenamento da pesca de botes do Rio Grande do Sul

## Regramento Acordado

### 2. Componentes da Pesca de Bote: Uma Abordagem Ecossistêmica

- Sociais:

- ✓ A minuta valoriza a cultura e os saberes tradicionais dos pescadores artesanais, reconhecendo a pesca de bote como uma prática tradicional com mais de 30 anos de história;
- ✓ A regulamentação da atividade busca garantir a continuidade da pesca de bote como modo de vida para as comunidades costeiras, contribuindo para a coesão social e a preservação de sua identidade cultural.



# Ordenamento da pesca de botes do Rio Grande do Sul

## Regramento Acordado

### 3. Ordenamento Pesqueiro: Regras Claras para a Pesca Sustentável

- **Área de atuação:** águas jurisdicionais adjacentes ao litoral norte e médio do Rio Grande do Sul;
- **Características das embarcações:** botes de fibra sem casaria, com motor de potência de até 150 HP, comprimento de até 10 metros e arqueação bruta de até 2 toneladas;
- **Requisitos para os pescadores:** registro como pescador profissional artesanal e registro da embarcação nos órgãos competentes;
- **Distância mínima da costa para a pesca:** 1 milha náutica, exceto em áreas de exclusão de pesca.



# Ordenamento da pesca de botes do Rio Grande do Sul

## Regramento Acordado

### 3. Ordenamento Pesqueiro: Regras Claras para a Pesca Sustentável

- **Petrechos de pesca permitidos:** redes de emalhar de fundo e de superfície, com especificações detalhadas;
- **Espécies-alvo e espécies proibidas:** lista das espécies que podem ser capturadas e daquelas que devem ser devolvidas ao mar;
- **Medidas para mitigar a captura incidental:** uso de garrafas PET em redes de emalhar de fundo;
- **Programa de monitoramento:** acompanhamento da atividade para avaliar seus impactos e garantir a sustentabilidade da pesca;
- **Renovação anual da autorização de pesca:** mediante a apresentação de um relatório anual de produção;
- **Penalidades para o descumprimento das normas:** advertência, multa e cancelamento da autorização de pesca.



# Ordenamento da pesca de botes do Rio Grande do Sul

## Desafios e Oportunidades

### Captura Incidental de Espécies Ameaçadas

A pesca de bote, como outras modalidades de pesca, pode resultar na captura incidental de espécies ameaçadas de extinção, como a toninha.

**Solução:** A INI propõe medidas para minimizar esse impacto, como o uso de garrafas PET fixadas às redes de emalhar de fundo.

### Monitoramento da Pesca

Essencial para avaliar o impacto da atividade sobre os estoques pesqueiros e sobre o ecossistema marinho.

**Solução:** A INI prevê a implementação de um programa de monitoramento, que pode incluir o monitoramento remoto ou o automonitoramento das embarcações. A participação dos pescadores é fundamental para garantir a coleta de dados confiáveis e para promover a gestão participativa.

### Gestão Adaptativa

Adaptação da normativa às mudanças nas condições da pesca e do ecossistema marinho.

**Solução:** A INI será revisada após três anos de sua publicação, com base nos resultados do programa de monitoramento e nas demandas dos pescadores.



# Ordenamento da pesca de botes do Rio Grande do Sul

## Princípios da Administração Pública

- **Legalidade:** A normativa está em consonância com a legislação brasileira sobre pesca, garantindo a segurança jurídica para a atividade;
- **Oportunidade:** A INI atende a uma demanda antiga dos pescadores artesanais, que há anos buscam o reconhecimento e a regulamentação da pesca de bote;
- **Conveniência:** A regulamentação da atividade é fundamental para garantir a sustentabilidade da pesca, a conservação da biodiversidade marinha e o desenvolvimento socioeconômico das comunidades costeiras do Rio Grande do Sul;
- **Interesse do Estado:** A INI se alinha com o interesse do Estado em promover o desenvolvimento sustentável da pesca, conciliando os aspectos econômicos, sociais e ambientais.



# Ordenamento da pesca de botes do Rio Grande do Sul

## Considerações Finais

- A minuta da INI representa um **avanço importante para a regulamentação da pesca de bote no Rio Grande do Sul**;
- A normativa foi **elaborada de forma participativa, fundamentada na legislação brasileira, com base em conhecimento técnico e científico, e visa conciliar a atividade econômica com a conservação dos recursos pesqueiros e do ecossistema marinho, promovendo o bem-estar das gerações presentes e futuras**;
- A **implementação** da INI, com a participação dos pescadores e o monitoramento da atividade, permitirá a **gestão sustentável da pesca de bote, garantindo a continuidade da pesca de bote como importante atividade social, econômica e cultural para o Rio Grande do Sul**.



A photograph of a fisherman silhouetted against a vibrant sunset. He is holding a large fishing net. The sky is filled with warm, golden and orange hues. The left side of the image features a vertical decorative border composed of colorful, abstract shapes in yellow, green, blue, and red.

# Obrigada!

**Ana Luiza Spinelli**  
Superintendente Federal de Pesca e  
Aquicultura no Rio Grande do Sul

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca  
Brasil

## 7. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca  
Brasil

# 8. APRESENTAÇÃO SOBRE A PROBLEMÁTICA DAS AUTORIZAÇÕES DE PESCA DAS EMBARCAÇÕES MAR ABERTO - LAGOA DOS PATOS

FEPARS

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca  
Brasil

## 9. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca  
Brasil

# SESSÃO EMALHE OCEÂNICO (Peixe-sapo)

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# 10. DEVOLUTIVA DO GRUPO TÉCNICO-CIENTÍFICO SOBRE AS DEMANDAS ENCAMINHADAS SOBRE EMALHE OCEÂNICO

Coordenação do Grupo Técnico-Científico

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Grupo Técnico Científico – GTC CPG Demersais SE/S

3<sup>a</sup> Reunião Ordinária do CPG Demersais SE/S  
Brasília, 12 e 13 de dezembro de 2024

# Inclusão de espécies-alvo na modalidade de emalhe oceânico

Painel 7

Alberto Toledo Resende; Eidi Kikuchi Santos; Manuel Haimovici; Rodrigo  
Claudino dos Santos; Roberto Wahrlich (Relator)

# ***Histórico***

- Demanda recebida por meio do OFÍCIO - MPA Nº 131/2024/CGOP - MPA/MPA; Processo nº 00350.005457/2023-35;
- Portaria SAP/MAPA nº 1.448/2022: nova modalidade de emalhe oceânico de fundo para pesca de abrótea-de-profundidade e merluza nas regiões Sudeste e Sul em profundidade superior a 150 metros. Revogada pela Portaria MPA Nº 179/2023.
- Ordenamento das pescarias de peixe-sapo, abrótea-de-profundidade e merluza :
  - Instrução Normativa SEAP-PR nº 22/2008,
  - Instrução Normativa Conjunta MPA/MMA nº 3/2009
  - Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10/2011
  - Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 12/2012

# ***Demanda***

- Análise sobre a realidade atual da atividade pesqueira realizada pelas embarcações permissionadas para a pesca de emalhe de peixe-sapo, incluindo espécies capturadas, petrechos utilizados e áreas de operação.
- Análise sobre os possíveis impactos ambientais e socioeconômicos, positivos e negativos, da inclusão de uma autorização complementar nessa modalidade de pesca, contendo como espécies-alvo a abrótea-de-profundidade (*Urophycis mystacea*) e merluza (*Merluccius hubbsi*).

# ***Definição de “autorização complementar”***

Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10/2011

Art. 2º Para efeito desta Instrução Normativa, entende-se por:

VIII - Autorização de Pesca Complementar: ato administrativo discricionário e precário, condicionado ao interesse público, concedido de forma concomitante e complementar à Autorização de Pesca, pelo qual é permitido ao proprietário ou arrendatário operar com embarcação na atividade de Pesca de Espécie(s) Alternativa(s), devidamente identificadas na Modalidade de Permissionamento;

XV - Espécie (s) Alternativa (s): espécie(s) de interesse comercial, distinta(s) da(s) Espécie(s) Alvo, cuja pesca é permitida pela Autorização de Pesca Complementar, podendo ocorrer durante a temporada de Pesca da Espécie(s) Alvo, assim como durante o defeso dessa(s) Espécie(s) Alvo, observado o ordenamento definido em norma específica;

**Espécies alternativas são espécies-alvo da autorização complementar**

# *Análises das informações disponíveis*

Permissões prévias e autorizações de pesca concedidas até julho de 2024 (RGP/MPA):

Modalidade 2.3 – Emalhe oceânico de fundo

Autorizações deferidas	4
Permissão Prévia de Pesca (PPP)	2
<b>Total</b>	<b>6</b>

Modalidade 3.12 – Arrasto oceânico de fundo

Autorizações deferidas	8
PPP	2
<b>Total</b>	<b>10</b>

# Análises das informações disponíveis

Capturas reportadas por 2 embarcações em Mapas de Bordo em 67 viagens no período 2018-2022 e estimativas de captura média por viagem (modalidade 2.3).

Categoria de pescado	Total (kg)	Porcentagem	Kg/viagem
Peixe-sapo	1.692.550	93,2%	25.262
Raia emplasto	108.617	6,0%	1.621
Abrótea-de-profundidade	15.130	0,8%	226
<b>Total</b>	<b>1.816.297</b>	<b>100%</b>	<b>27.109</b>

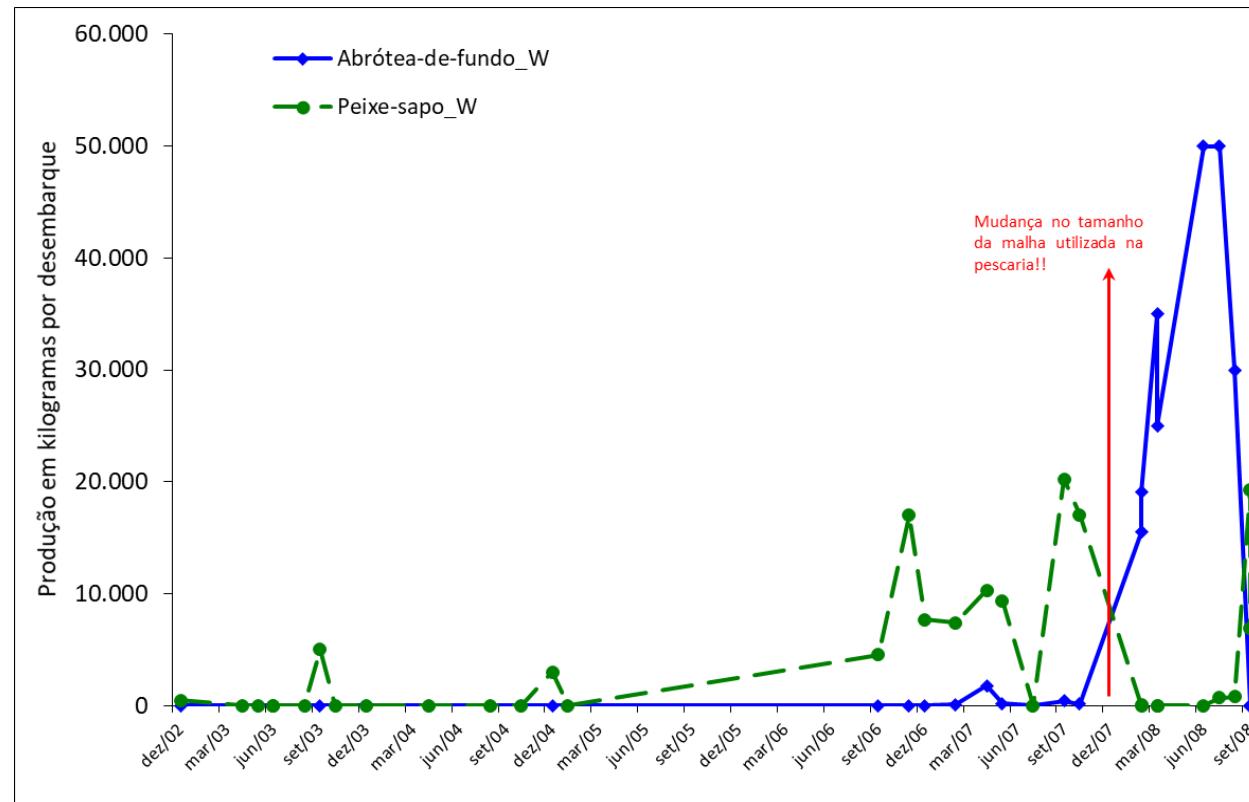
Capturas reportadas por 4 embarcações em Mapas de Bordo de 97 viagens no período 2020-2024 e estimativas de captura média por viagem (modalidade 3.12)

Categoria de pescado	Total (kg)	Porcentagem	Kg/viagem
Abrótea-de-profundidade	2.525.245	70,1%	26.033
Merluza	893.744	24,8%	9.214
Outros	184.875	5,1%	1.906
<b>Total</b>	<b>3.603.864</b>	<b>100%</b>	<b>37.153</b>

# Análises das informações disponíveis

Pesca de emalhe direcionada para abrótea-de-profundidade:

- Primeiros registros em 2007 (SC), 14 embarcações em 2008;
- Redes com malhas de 110mm e comprimento total entre 18 e 27 km;
- Informações de 1 embarcação permissionada para peixe-sapo:



# Análises das informações disponíveis

Pesca de emalhe direcionada para abrótea-de-profundidade:

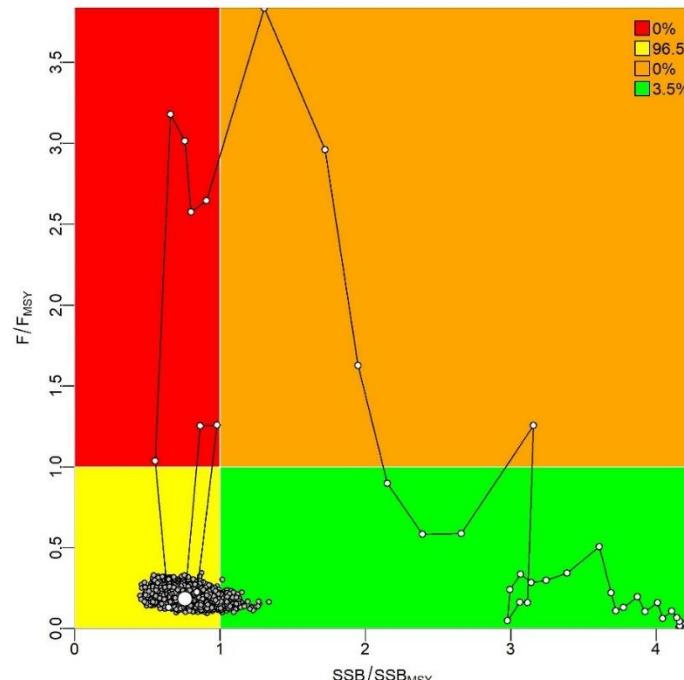
- Informações de 7 viagens consecutivas de 1 embarcação permissionada para peixe-sapo em 2008:

Data	Prof. min. (m)	Prof. max. (m)	Comp. rede (m)	Abrótea (kg)	Merluza (kg)	Outros (kg)	Total (kg)
04/02/08	-	-	-	15.520	480	4.727	20.727
26/02/08	500	550	20.000	19.073	110	1.537	20.720
27/03/08	400	600	31.500	35.000	20	1.900	36.920
30/04/08	400	500	18.000	25.000	0	600	25.600
04/06/08	460	500	22.500	50.000	100	200	50.300
12/07/08	450	550	20.000	50.000	2.000	2.200	54.200
22/08/08	300	550	25.000	30.000	10.000	2.300	42.300
			Total (kg)	224.593	12.710	13.464	250.767
			Porcentagem	90%	5%	5%	100%
			Média Kg/viagem	32.085	1.816	1.923	35.824

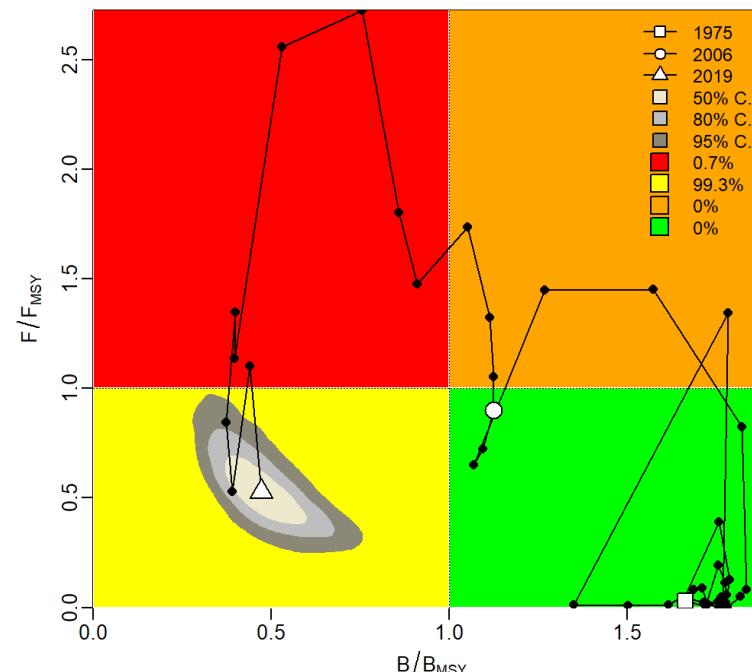
# Análises das informações disponíveis

Avaliação dos estoques em 2019 (Projeto MEEE PDSES)

Espécie	Estoque	MRS (t)	B/B <sub>MRS</sub>	F/F <sub>MRS</sub>
<i>Urophycis mystacea</i>	Único	1.567,9	0,9	0,05
<i>Merluccius hubbsi</i>	Único	1.589,0	0,5	0,49



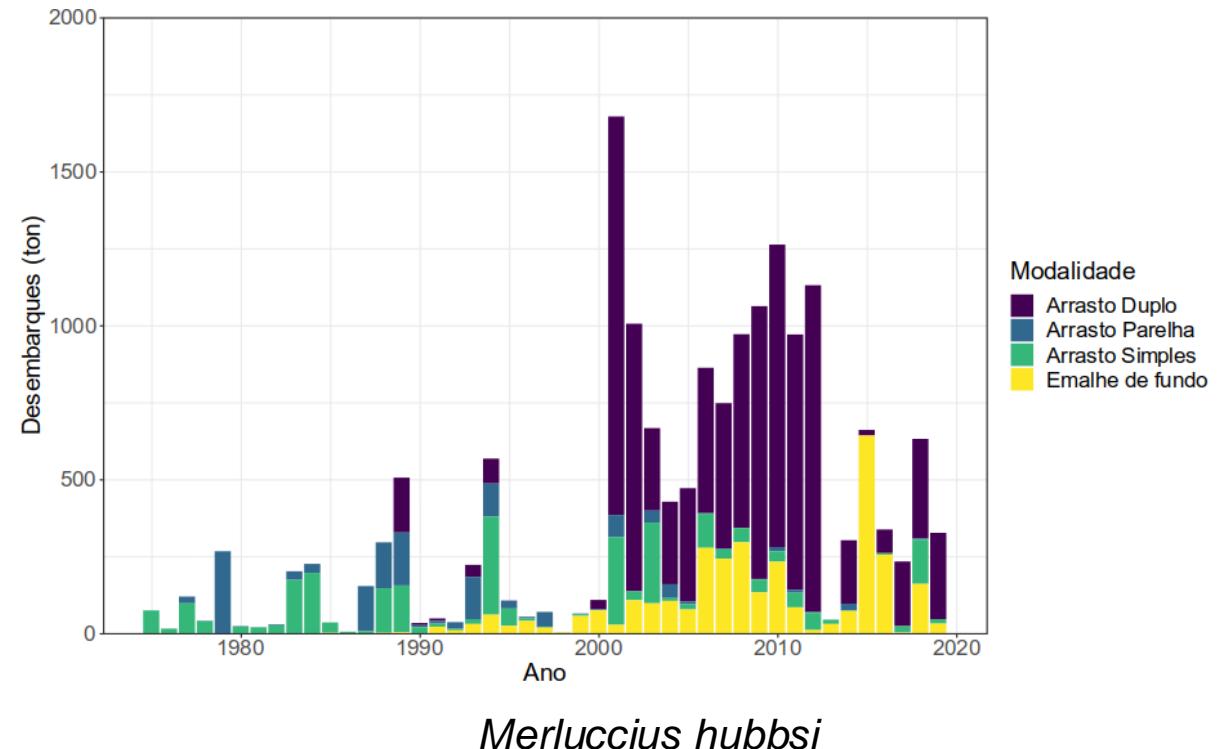
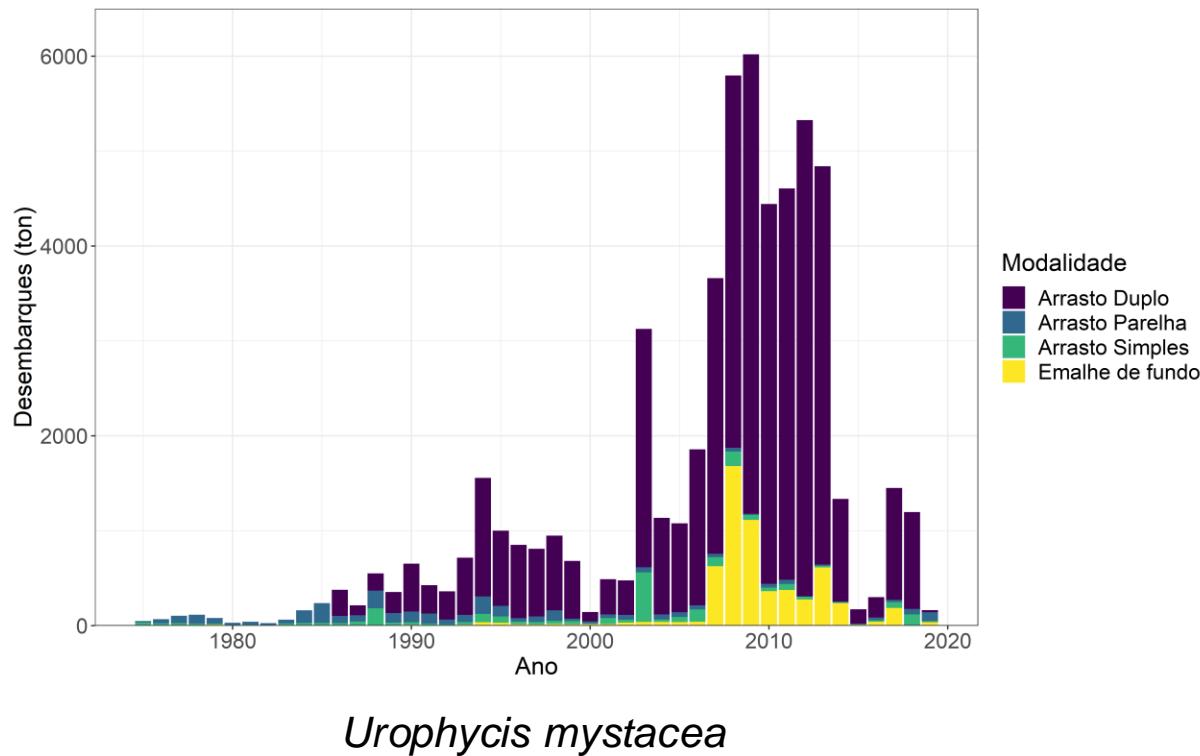
*Urophycis mystacea*



*Merluccius hubbsi*

# Análises das informações disponíveis

Avaliação dos estoques em 2019 (Projeto MEEE PDSES)



# Cenários

Rendimentos médios por viagem estimados para abrótea-de-profundidade e merluza para emalhe de fundo direcionado à abrótea-de-profundidade/complementar da modalidade 2.3 e para a modalidade 3.12; presumindo média 10 viagens/ano; Rendimento Máximo Sustentável em 2019.

Cenário 1: Manutenção do quantitativo atual de embarcações em operação, com a complementar da modalidade 2.3 resultando em direcionamento à abrótea durante todo o ano.

Modalidade de permissionamento	Número de barcos	Abrótea kg	Merluza kg
Emalhe 2.3 (complementar)	2	641.700	36.320
Arrasto 3.12	4	520.660	184.280
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>1.162.360</b>	<b>220.600</b>
RMS 2019		1.568.000	1.589.000
<b>Diferença (RMS – captura total)</b>		<b>405.640</b>	<b>1.368.400</b>

# Cenários

Cenário 2: Operação de todas as embarcações detentoras de autorizações e permissões prévias de pesca em julho de 2024, com a complementar da modalidade 2.3 resultando em direcionamento à abrótea durante todo o ano .

<b>Modalidade de permissionamento</b>	<b>Número de barcos</b>	<b>Abrótea kg</b>	<b>Merluza kg</b>
Emalhe 2.3 (complementar)	6	1.925.100	108.960
Arrasto 3.12	10	1.561.980	552.840
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>3.487.080</b>	<b>661.800</b>
RMS 2019		1.568.000	1.589.000
<b>Diferença (RMS – captura total)</b>		<b>-1.919.080</b>	<b>927.200</b>

# Cenários

Cenário 3: Operação dos quantitativos máximos de embarcações estabelecidos nas respectivas regulamentações (INC MPA/MMA 3/2009 e IN SEAP-PR 22/2008), com a complementar da modalidade 2.3 resultando em direcionamento à abrótea durante todo o ano.

Modalidade de permissionamento	Número de barcos	Abrótea kg	Merluza kg
Emalhe 2.3 (complementar)	9	2.887.650	163.440
Arrasto 3.12	17	4.425.610	1.566.380
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>7.313.260</b>	<b>1.729.820</b>
RMS 2019		1.568.000	1.589.000
<b>Diferença (RMS – captura total)</b>		<b>-5.745.260</b>	<b>-140.820</b>

# Recomendações

- Não conceder novas Permissões Prévias de Pesca para a modalidade de arrasto de fundo 3.12, tendo em vista os cenários aqui apresentados para a abrótea-de-profundidade, bem como as melhores práticas de gestão para a região do Talude propostas pelo Projeto MEEE – PDSES, com destaque para a manutenção de índice de utilização reduzido, sobretudo das artes de pesca ativas e de grande interação com o fundo e a promoção do uso de petrechos de menor impacto sobre o substrato;
- Atualizar o ordenamento da pescaria de arrasto de fundo (modalidade 3.12) considerando o conhecimento atual disponível e o emprego do arrasto duplo ao invés do arrasto simples;
- Em caso de inclusão de autorização complementar na modalidade 2.3 (emalhe de fundo), como demandado pelo MPA, deve ser revisto o ordenamento da pescaria de peixe-sapo, incluindo o quantitativo de embarcações e não ultrapassando o RMS do estoque da abrótea-de-profundidade;
- A eventual inclusão de autorização complementar na modalidade 2.3 deve estar amparada em uma regulamentação de ordenamento específico para essa nova modalidade de pesca.



Rede Pesca  
Brasil

# 11. DÚVIDAS E DISCUSSÃO SOBRE O ORDENAMENTO DA PESCA DE EMALHE OCEÂNICO

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca  
Brasil

# SESSÃO CAMARÕES DE PROFUNDIDADE

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# 12. PANORAMA ATUAL DA NORMA DE ORDENAMENTO DA PESCA DOS CAMARÕES DE PROFOUNDIDADE MPA e MMA



Rede Pesca  
Brasil

# 13. DÚVIDAS E DISCUSSÃO SOBRE O ORDENAMENTO DA PESCA DOS CAMARÕES DE PROFUNDIDADE

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca  
Brasil

# FIM DO PRIMEIRO DIA

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS DEMERSAIS DAS REGIÕES SUDESTE E SUL (CPG DEMERSAIS SE/S)

BRASÍLIA  
2º DIA

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

13 DE DEZEMBRO DE 2024

MANHÃ (09h00 – 12h00)

SESSÃO POLVO

- 16. 09h00 – 09h20** DEVOLUTIVA DO GRUPO TÉCNICO-CIENTÍFICO SOBRE A RECOMENDAÇÃO 4/2024 (apresentação) - Coordenação do Grupo Técnico-Científico
- 17. 09h20 – 09h30** DÚVIDAS
- 18. 09h30 – 09h45** APRESENTAÇÃO SOBRE AS DISCUSSÕES PARA O ORDENAMENTO DA PESCA DO POLVO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (apresentação) - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal/MPA
- 19. 09h45 – 10h30** DÚVIDAS E DISCUSSÃO SOBRE O ORDENAMENTO DA PESCA DO POLVO

INTERVALO (10:30 – 10:45)

- 20. 10h45 – 12h00** APRESENTAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE SUBDIVISÃO DA FROTA 3.6 DA INI MPA/MMA Nº 10 DE 2011, COM A CRIAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR PARA LULAS - SINDIPI

ALMOÇO (12h00 – 14h00)

TARDE (14h00 – 18h00)

- 21. 14h00 – 15h00** DEMAIS PLEITOS DE ORDENAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DEMERSAIS DAS REGIÕES SUDESTE E SUL
- 22. 15h00 – 17h30** RECOMENDAÇÕES
- 23. 17h30 – 17h45** DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DO CPG DEMERSAIS SE/S PARA 2025
- 24. 17h45 – 18h00** ENCERRAMENTO

ENCERRAMENTO (18h00) \*podendo se estender até as 18h30



Rede Pesca  
Brasil

# SESSÃO POLVO

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca  
Brasil

# 14. DEVOLUTIVA DO GRUPO TÉCNICO-CIENTÍFICO SOBRE A RECOMENDAÇÃO 4/2024

## Coordenação do Grupo Técnico-Científico

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

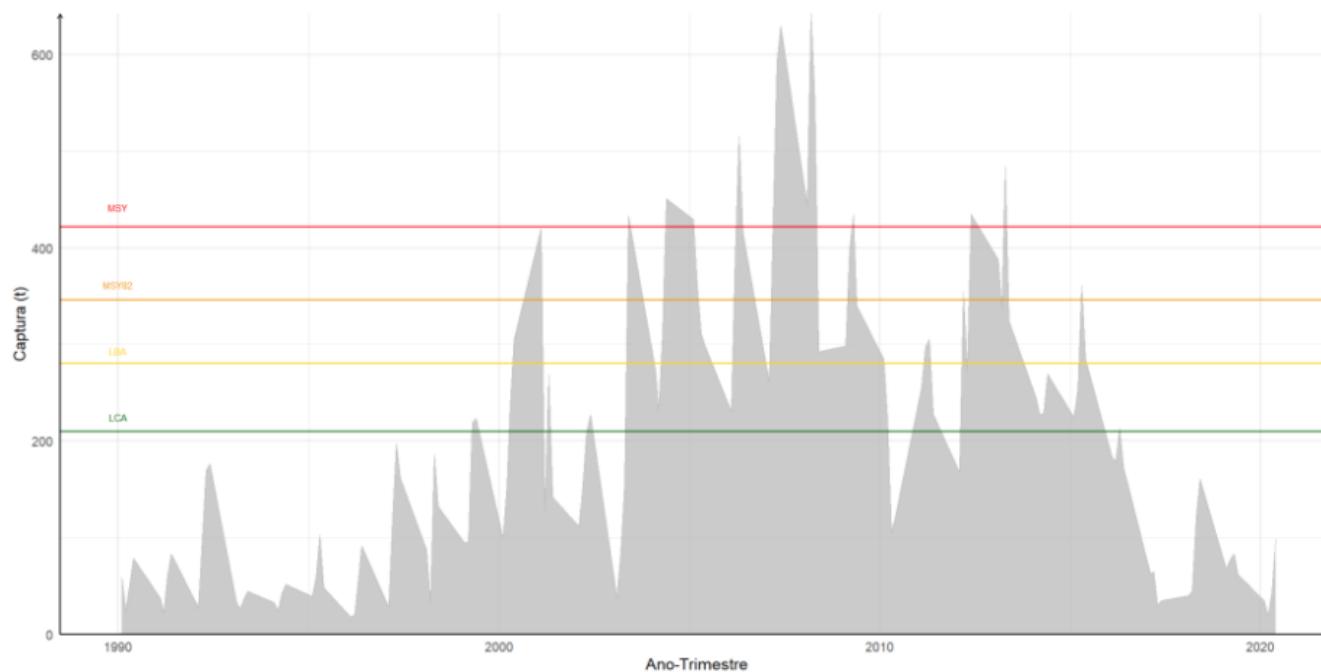
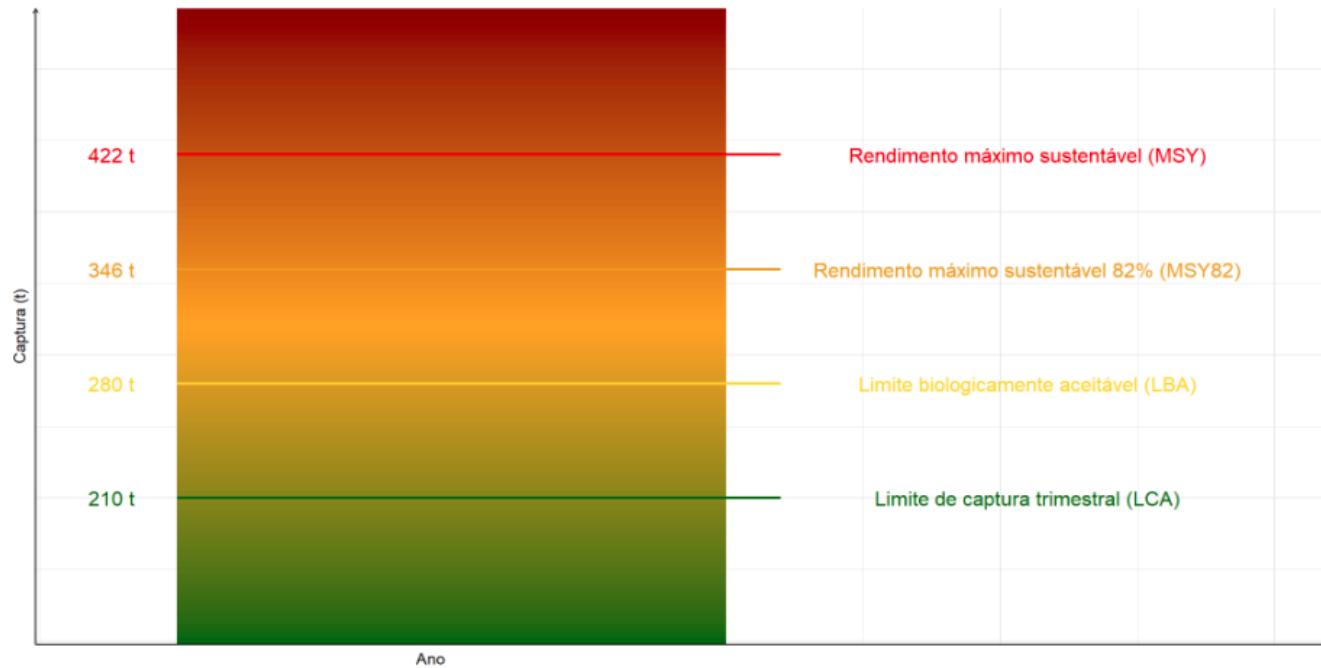
# **Ordenamento da pesca de polvo com potes**

Painel 4

Alberto Toledo Resende; Manuel Haimovici; Rodrigo Claudino dos Santos;  
Roberto Wahrlich (Relator); Victor Hugo da Silva Valério

# ***Histórico***

- Atendimento à REC 13/2023: Analisar a possibilidade de autorização de novas embarcações e unificação das áreas de operação da pesca de polvo com potes:
  - Adotar uma cota de captura anual a partir do Limite de Captura Trimestral de 210 toneladas como medida de gestão associada ao ingresso de novas embarcações na pescaria e unificação das áreas de operação da pesca de polvo com potes;
  - Retornar a obrigatoriedade de embarque de observador de bordo/científico em 25% das operações de pesca, anteriormente já prevista pela Instrução Normativa nº 26/2008;
  - Atualizar a avaliação de estoque do polvo no Sudeste/Sul e respectivos pontos de referência até 2025, mantendo posteriormente atualizações com uma periodicidade máxima de três anos.



## Pontos de referência em 2020/04 :

- Rendimento máximo sustentável estimado em 422 t (trimestre).
- Rendimento possível para o estado da biomassa (MSY82%): 346 t (trimestre),
- LBA estimado em 280 t (trimestre)
- Limite de Captura Trimestral (LCA) de 210 toneladas por trimestre
- **Capturas recentes não têm ultrapassado os pontos de referência estimados para o estoque**

# PORTARIA SAP/MAPA Nº 452, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Estabelece as regras de ordenamento para a atividade de pesca do polvo (*Octopus americanus* e *Octopus insularis*) nas águas marinhas sob jurisdição brasileira das regiões Sudeste e Sul.

Art. 2º Fica permitida a pesca de que trata o art. 1º nas seguintes condições:

I - número máximo de embarcações de pesca autorizadas:

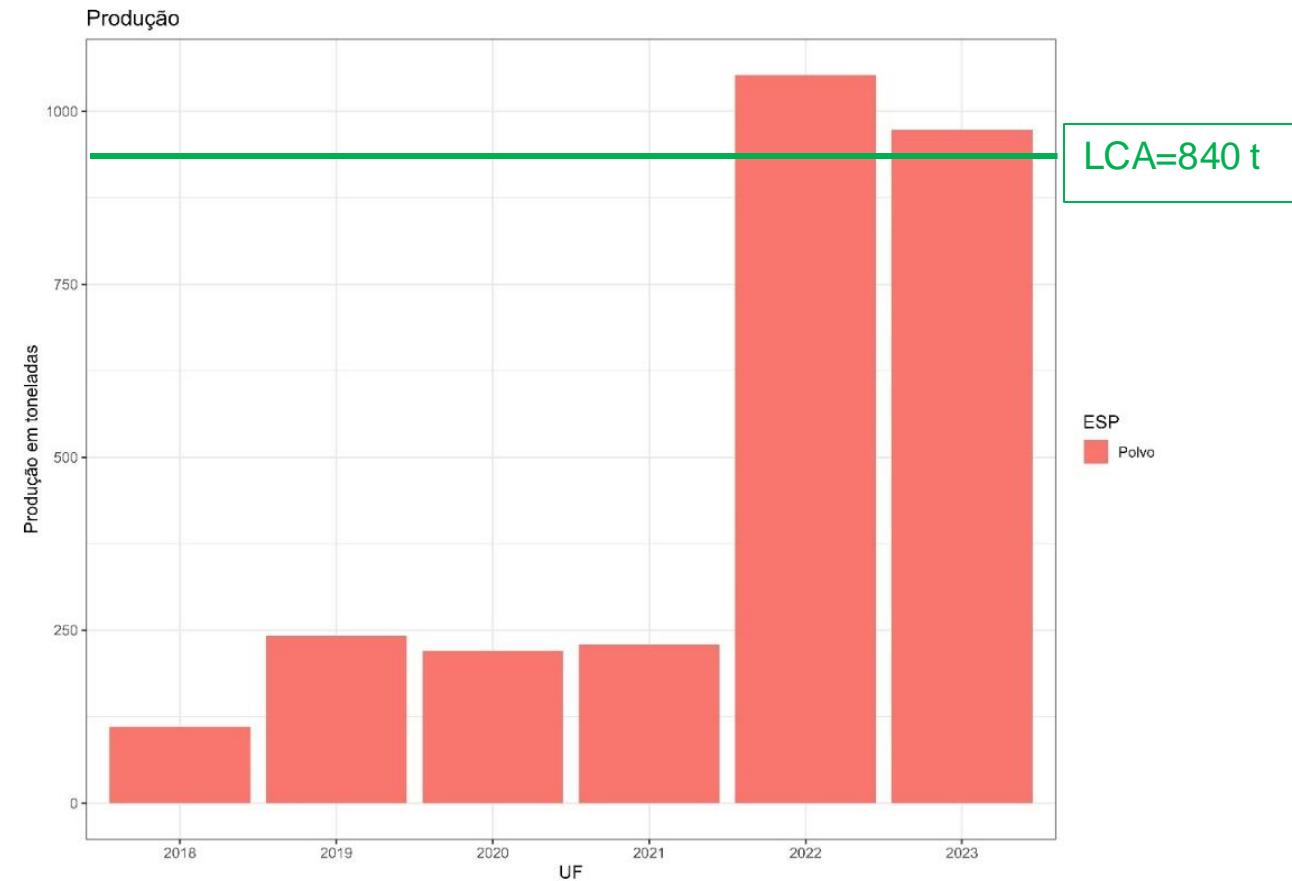
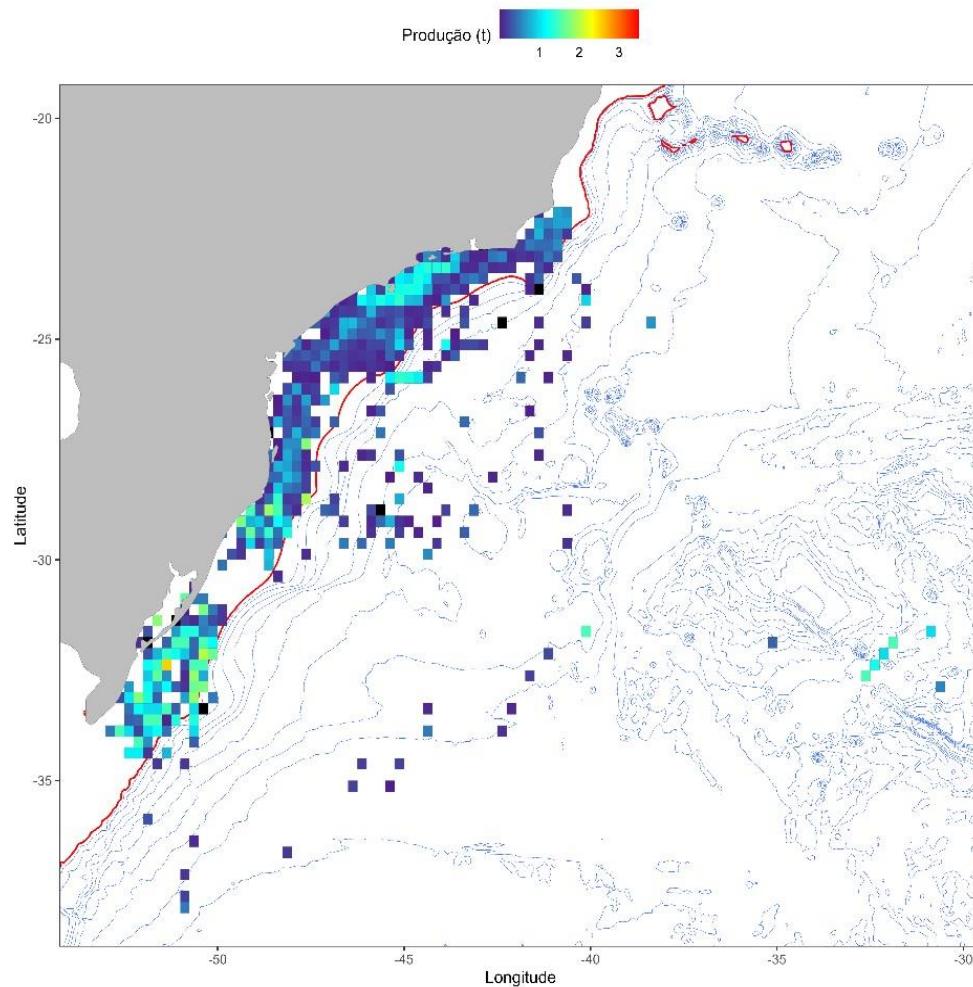
- a) **18 (dezoito) embarcações** de pesca para operar na Área I, limitada ao Norte pela latitude 18° 20' 45,80" S, referente à divisa dos estados da Bahia e Espírito Santo, e ao Sul pela latitude 23° 58' 36,00" S, referente à divisa dos estados do Paraná e Santa Catarina na forma do disposto na Instrução Normativa nº 122, de 18 de outubro de 2006 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; e
- b) **10 (dez) embarcações** de pesca na Área II, limitada ao Norte pela latitude 23° 58' 36,00" S, referente à divisa dos estados do Paraná e Santa Catarina e ao Sul pela latitude 33° 44' 33,00" S referente à divisa do estado do Rio Grande do Sul e Uruguai, na forma do disposto na Instrução Normativa nº 122, de 18 de outubro de 2006 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

# ***Demandas***

- OFÍCIO - MPA Nº 135/2024/CGOP - MPA/MPA: Solicitação de análise sobre o quantitativo de possíveis novas vagas de embarcações para operarem na pescaria de Polvo.
  - Recomendação 04/2024: Encaminhar ao GTC o questionamento acerca do quantitativo de novas vagas na pescaria de polvo e disponibilizar os Mapas de Bordo da frota de polvo em operação para avaliação.
  - Recomendação 5/2024: Elaborar critérios para conversão de modalidades para a pesca do polvo, assim como avaliar a possibilidade de contemplar a pesca artesanal, caso tenha novas vagas.

# Análises das informações disponíveis

- Dados de mapas de bordo da frota de polvo para o período 2018-2023



# *Análises das informações disponíveis*

- Dados do RGP: embarcações com Autorização de Pesca e Permissão Prévia de Pesca (PPP)

<b>Autorização de pesca</b>	<b>RJ</b>	<b>SC</b>	<b>SP</b>	<b>Total</b>
5.10 – Área PR ao ES	3	4	16	<b>23</b>
5.11 – Área RS e SC		10		10
<b>Total</b>	3	14	16	33

<b>PPP (barcos da frota autorizada)</b>	<b>RJ</b>	<b>SC</b>	<b>SP</b>	<b>Total</b>
5.10 – Área PR ao ES		1		1
5.11 – Área RS e SC		3		3
<b>Total</b>	-	4	-	4

<b>PPP (ingresso de nova embarcação)</b>	<b>RJ</b>	<b>SC</b>	<b>SP</b>	<b>Total Geral</b>
5.10 – Área PR ao ES	3		1	4
5.11 – Área RS e SC				-
<b>Total</b>	3	-	1	4

# *Recomendações*

- Manter o disposto no Art. 2º da Portaria SAP/MAPA nº 452/2021 (quantitativo de embarcações nas áreas I e II);
- Verificar o quantitativo de embarcações autorizadas para a Área I;
- Atualizar a avaliação de estoque do polvo no Sudeste/Sul e respectivos pontos de referência em 2025, mantendo posteriormente atualizações com uma periodicidade máxima de três anos;
- Aprimorar o monitoramento da pescaria: Mapa de Bordo; observadores de bordo e rastreamento satelital de todas embarcações autorizadas;
- Levantar informações sobre a pesca artesanal de polvo na região Sudeste/Sul, com prioridade para o litoral do Espírito Santo, tendo vista que o atual ordenamento considera somente a pesca industrial de polvo realizada com potes.



Rede Pesca  
Brasil

## 15. DÚVIDAS

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# 16. APRESENTAÇÃO SOBRE AS DISCUSSÕES PARA O ORDENAMENTO DA PESCA DO POLVO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal/MPA

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso  
Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das  
Regiões Sudeste e Sul (CPG Demersais Se/S)

# PESCA DO POLVO NO ESPÍRITO SANTO

Adayse Bossolani

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal



# Histórico da Demanda

- A pesca do polvo no litoral do Espírito Santo exerce uma função relevante tanto para a economia local quanto para o sustento e a cultura das comunidades pesqueiras da região.
- Diante disso, o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) recebeu uma provocação Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo (SEAG-ES) para buscar a regularização e ordenamento da pesca do polvo.
- A partir disso, o MPA realizou visitas ao estado para entender o funcionamento dessa pescaria, por meio da realização de oficinas.



# Realização das Oficinas

- As oficinas foram realizadas em pontos estratégicos do estado do ES, conforme orientação de representantes dessa pescaria. Contando com a participação de pescadores artesanais que têm a pesca do polvo como principal atividade, além de pesquisadores e representantes do poder público estadual. Os dados coletados foram internalizados pela SNPA.
- Foram discutidos vários temas, dentre eles, à possibilidade de **abrir novas autorizações para a pesca do polvo no Espírito Santo**, com o objetivo de atender em especial as peculiaridades e as necessidades dos pescadores artesanais.
- Os dados coletados foram organizados por município onde a pesca de polvo ocorre, especificamente Piúma, Anchieta, Guarapari e Marataízes



# Realização das Oficinas



Secretaria Nacional de  
Pesca Artesanal



MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# DADOS COLETADOS

Tabela 1. Características da pesca de polvo nos municípios de acordo com as descrições obtidas junto aos pescadores.

Característica	Piúma	Anchieta	Guarapari	Marataízes
Nº de pescadores (estimado)	10	20	200+	350
Nº embarcações	5	4	45	58
Nº de pescadores por embarcação	2	5	4 a 6	6 a 7
Tamanho da embarcação (m)	8 m	8,5 a 13,5 m	7 a 15 m	8 a 9,9 m
Aparelho de pesca	Linha e pote	Linha e pote	Linha e Pote	Pote
Profundidade de pesca (m)	de 20 a 40 m	a partir de 20 m	20 a 60 m	22 a 40
Nº de viagens por mês	10	10	10	4
Período de pesca	Ano todo	Ano todo	Janeiro a junho	Setembro a fevereiro
Produção média por embarcação/ano	5 t	3 t	6 t	8 t
Comércio	Intermediário	Restaurante/Super mercado	Intermediário	Intermediário



# Análise dos dados

## Gargalos comuns:

- Ausência de ordenamento e a falta de licenças de pesca.

## Distribuição dos Lucros:

- Ocorre a divisão de lucros provenientes na mesma embarcação, ou abordagem individualizada, pois cada pescador utiliza seu próprio equipamento de captura;

## Comunidades Pesqueiras:

- O litoral do Espírito Santo abriga várias comunidades dedicadas quase exclusivamente à pesca, incluindo comunidades no sul, como Marataízes e Anchieta, e no Norte, como em Aracruz e Linhares.



# Análise dos dados

## Recursos e Financiamento:

- Os recursos provêm dos próprios comerciantes;
- Acesso ao crédito (PRONAF);
- Outra opção é o Vale (adiantamento de salário fornecido por atravessadores/comerciantes)

## Desafios e Adaptações:

- Redução nos lucros da pesca e questões relacionais entre pescadores/atravessadores/compradores.

## Motivação dos Pescadores:

- Tradição familiar;
- Apreço pela atividade;
- Potencial de lucro;
- Necessidade financeira.



# Observações e recomendações

## Sustentabilidade e Ordenamento:

- A criação de uma **normativa específica** para a **pescaria de polvo com pote e linha de mão no Espírito Santo** deve considerar as particularidades de cada município;
- A implementação de licenças de pesca, tal como a determinação da quantidade máxima de potes por embarcação e a **limitação de captura de indivíduos abaixo de 11 (onze) centímetros**, bem como a vedação da captura de fêmeas ovadas podem auxiliar na manutenção dos estoques de polvo (*Octopus spp.*) e garantir a viabilidade econômica a longo prazo.



# Observações e recomendações

## Expansão e Pesquisa

- Investigar a presença e as práticas de pesca de pote na Bahia e no Rio de Janeiro pode fornecer insights valiosos que poderiam ser incorporados na normativa;
- A harmonização das práticas e a colaboração inter-regional podem fortalecer a gestão dos recursos marinhos e beneficiar as comunidades pesqueiras de maneira mais ampla

## Apoio às comunidades Pesqueiras

- Proporcionar apoio técnico e financeiro às comunidades pesqueiras para a modernização de suas embarcações e técnicas de pesca pode aumentar a eficiência e a sustentabilidade da atividade.



# Observações e recomendações

## Monitoramento e Fiscalização

- Participação das comunidades pesqueiras na co-gestão dos recursos pode promover a adesão às regras e aumentar a eficácia das medidas de conservação.
- Com essas análises e recomendações, espera-se que a normatização da pescaria de polvo com pote no Espírito Santo possa ser desenvolvida de forma a garantir a **sustentabilidade ambiental, a viabilidade econômica e o bem-estar das comunidades pesqueiras envolvidas.**





Adayse Bossolani

Coordenadora Geral de Gestão Participativa Costeira e Marinha

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

E-mail: [cgmar@mpa.gov.br](mailto:cgmar@mpa.gov.br)



Rede Pesca  
Brasil

# 17. DÚVIDAS E DISCUSSÃO SOBRE O ORDENAMENTO DA PESCA DO POLVO

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca  
Brasil

# INTERVALO

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# 18. APRESENTAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE SUBDIVISÃO DA FROTA 3.6 DAINI MPA/MMA Nº 10 DE 2011, COM A CRIAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR PARA LULAS SINDIPI



Rede Pesca  
Brasil

ALMOÇO  
VOLTAMOS ÀS 13:30H

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca  
Brasil

# 19. DEMAIS PLEITOS DE ORDENAÇÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS DEMERSAIS DAS REGIÕES SUDESTE E SUL

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca  
Brasil

## 20. RECOMENDAÇÕES

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca  
Brasil

# 21. DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DO CPG DEMERSAIS SE/S PARA 2025

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca  
Brasil

## 22. ENCERRAMENTO

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca  
Brasil**

**Obrigado!**

**CPG Demersais SE/S  
Ministério da Pesca e Aquicultura**

[cpg-demersais-ses@mpa.gov.br](mailto:cpg-demersais-ses@mpa.gov.br)

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO